



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005810

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2057232113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE

Local

2 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7860695 em 02/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203085931 - 27/05/2020. Autenticação: 581A9DD167B1A8ADC6A819C6164D2782A7EA2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.593-1 e o código de segurança jOtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.593-1	MGN2057232113	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATA DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2020, ÀS 12 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. REYNALDO PASSANEZI FILHO

1. **LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos 15 dias do mês de maio de 2020, às 12 horas, por meio vídeo conferência, a 222ª reunião do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG** (“Companhia”), localizada na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Lourdes, 30110-044, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **PARTICIPANTES:** Conselheiros Lélío Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparino da Silva, Rafael Falcão Noda e Reynaldo Passanezi Filho, que declararam não haver conflito de interesses com as matérias da pauta desta reunião. Presentes também, como convidados, o Diretor-Presidente, Dr. Pedro Magalhães Bifano; o Diretor Técnico-Comercial, Luiz Antônio Vicentini Jorente; e o Diretor Administrativo e de Governança Corporativa, bem como Diretor Financeiro Interino, Gilberto Moura Valle Filho.
3. **MESA:** Reynaldo Passanezi Filho - Presidente do Conselho de Administração e Helder Pereira Sena - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Eleição do Diretor Financeiro da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir a Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram eleger o Sr. **Lauro Sérgio Vasconcelos David**, brasileiro, divorciado, administrador, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, 1118, apto 302, Lourdes, CEP 30170-111, portador da Carteira de Identidade M-3.373.627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e CPF 603.695.316-04, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, nos termos do item “(f)” do artigo 16 do Estatuto Social, para mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, ou até que seu sucessor devidamente eleito seja empossado, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e que será arquivado na sede da Companhia, com a atribuição, dentre outras previstas no art. 28 do Estatuto Social, de ser responsável pela área de relações com investidores da Companhia, competindo-lhe, para tanto, poderes para: (i) prestar informações e representar a Companhia perante Investidores, Bolsas de Valores ou Mercados de Balcão, onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, Comissão de Valores Mobiliários e demais entidades de regulação, supervisão e fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários, nacionais e internacionais, (ii) manter atualizados os registros da Companhia junto às instituições mencionadas acima, em conformidade com a regulamentação da CVM; e (iii) atender às demais exigências da regulamentação da CVM e demais entidades de regulação. O eleito declarou expressamente, nos termos da lei, que preenche as condições exigidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do artigo 37, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 1.011, §1º do Código Civil, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal; e, o compromisso solene de observar os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa declarou encerrada esta Reunião do Conselho de Administração e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os participantes assinada.

a.a.) Conselheiros: Lélío Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparino da Silva, Rafael Falcão Noda e Reynaldo Passanezi Filho; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento a Sr. Helder Pereira Sena



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE: 3130000581-0

Extrato da Ata da 222ª Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 15/05/2020, às 12h00, por meio de vídeo conferência

Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, **Lauro Sérgio Vasconcelos David**, brasileiro, divorciado, administrador, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, 1118, apto 302, Lourdes, CEP 30170-111, portador da Carteira de Identidade M-3.373.627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e CPF 603.695.316-04, para o cargo de **Diretor Financeiro da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig**, para mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, ou até que seu sucessor devidamente eleito seja empossado, com a atribuição, dentre outras previstas no art. 28 do Estatuto Social, de ser responsável pela área de relações com investidores da Companhia, competindo-lhe, para tanto, poderes para: (i) prestar informações e representar a Companhia perante Investidores, Bolsas de Valores ou Mercados de Balcão, onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, Comissão de Valores Mobiliários e demais entidades de regulação, supervisão e fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários, nacionais e internacionais, (ii) manter atualizados os registros da Companhia junto às instituições mencionadas acima, em conformidade com a regulamentação da CVM; e (iii) atender às demais exigências da regulamentação da CVM e demais entidades de regulação. O eleito declarou expressamente, nos termos da lei, que preenche as condições exigidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do artigo 37, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 1.011, §1º do Código Civil, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal; e, **II** - Participação dos Conselheiros: Lélío Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparini da Silva, Rafael Falcão Noda e Reynaldo Passanezi Filho; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento a Sr. Helder Pereira Sena





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.593-1	MGN2057232113	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7860695 em 02/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203085931 - 27/05/2020. Autenticação: 581A9DD167B1A8ADC6A819C6164D2782A7EA2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.593-1 e o código de segurança jOtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, de NIRE 3130000581-0 e protocolado sob o número 20/308.593-1 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7860695, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 18:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/308.593-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 02 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7860695 em 02/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203085931 - 27/05/2020. Autenticação: 581A9DD167B1A8ADC6A819C6164D2782A7EA2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.593-1 e o código de segurança jOtp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL